



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 304/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 227, de 15 de junho de 2016, que dispõem sobre o regime de teletrabalho no âmbito Poder Judiciário e suas respectivas alterações (Resolução n. 298, de 22 de outubro de 2019, Resolução n. 371, de 12 de fevereiro de 2021, Resolução n. 375, de 2 de março de 2021 e Resolução n. 481, de 22 de novembro de 2022);

CONSIDERANDO o que consta no procedimento SEI n. 0002439-72.2021.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência nº 229/2023 (0613844), por contrariar a Resolução TRE-AC n. 1.769/2021, em sua atual redação.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

***Republicada por incorreção.**

Rio Branco, 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/12/2023, às 07:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629859** e o código CRC **86A5F9C7**.